

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 130/XVI/1ª

Recomenda ao Governo o reforço do Programa Escola Segura e das ações de sensibilização contra a violência em meio escolar

Exposição de Motivos

A escola representa um espaço privilegiado de desenvolvimento pessoal, emocional e cognitivo das crianças na nossa sociedade. A maior vulnerabilidade desta faixa etária implica uma responsabilidade acrescida de garantia das condições necessária ao seu ideal desenvolvimento. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, no Manual Prático de Prevenção de Violência em Contexto Escolar¹, cerca de 1 mil milhão de crianças sofrem, anualmente, alguma forma de violência ou negligência em todo o Mundo.

Conhece-se, com o desenvolvimento da Psicobiologia, que a exposição a agentes stressores de alto impacto nos primeiros períodos de desenvolvimento acarretam consequências cognitivas, emocionais e sociais ao longo de todo o percurso de vida, com o desenvolvimento, inclusive, de patologias a longo prazo². A garantia de uma escola inclusiva, respeitadora e segura é, por isso, de vital importância. Ademais, garantir que estes fenómenos de violência não decorrem em contexto escolar deve ser, como empiricamente conhecido, a missão deslindada pelos agentes políticos e educativos.

O programa “Escola Segura”, ao serviço da comunidade escolar desde 1992, é o programa de policiamento de proximidade mais antigo e dos mais bem-sucedidos em Portugal, incluindo todos os estabelecimentos de ensino não superior, públicos, privados e cooperativos.

¹ School-based violence prevention: a practical handbook. Geneva: World Health Organization; 2019. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO

² Bornstein, M. H., & Leventhal, T. (Eds.). 2015. Formative experiences: The interaction of caregiving, culture, and developmental psychobiology. Cambridge University Press.

Este programa visa garantir a segurança do meio escolar e sua envolvente, prevenindo comportamentos de risco e reduzindo os atos geradores de insegurança em meio escolar, bem como, a promoção de ações de sensibilização e de prevenção junto das escolas em parceria com os respetivos órgãos de administração e gestão e a comunidade local.

No ano letivo 2022/2023, na área da PSP, as Equipas do Programa Escola Segura da PSP (EPES) foram responsáveis pela segurança de 3.149 estabelecimentos de ensino, público, privado e cooperativo, acolhendo perto de 900.000 alunos e mais de 150.00 professores e assistentes operacionais.

No que diz respeito à segurança escolar, no ano letivo 2022/2023, junto às escolas e mesmo no seu interior, foram registadas pelas Equipas do Programa Escola Segura 3.824 ocorrências (2.708 criminais e 1.116 não criminais), o que reflete um aumento global de ocorrências em ambiente escolar (+12,4%) e de ocorrências de natureza criminal (+16,1%), em âmbito escolar.

Estes quantitativos traduzem-se num aumento global no total de ocorrências registadas em relação ao ano letivo anterior (2021/2022) em que já tinha sido registado um aumento global de ocorrências em ambiente escolar (+35%) e de ocorrências de natureza criminal (+93,3%).

Em termos de tipologias, nas ocorrências em causa manteve-se a predominância da ofensa à integridade física, da injúria e ameaça e do furto. A maioria destas ocorrências, cerca de 3 em cada 4 ocorrem no interior do recinto escolar, sendo que no ano letivo 2022/2023, 77,1% das ocorrências criminais e 73,6% das ocorrências não criminais ocorreram dentro do recinto escolar.

São diversas as temáticas abordadas nas ações de sensibilização realizadas pelas Forças de Segurança no contexto do Programa Escola Segura, entre as quais o bullying e cyberbullying, álcool e drogas, delinquência juvenil, direitos humanos, posse e utilização de armas, violência doméstica e no namoro, cidadania e não discriminação, violência na escola.

No relatório final da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV), de 24 de março de 2024³, destaca-se que no quadro escolar importa fazer “uma boa avaliação de risco” e implementar programas de intervenção (em grupo ou individualmente), aproveitando o conhecimento existente no Programa Escola Segura para identificar as escolas mais problemáticas – de modo a se investir em especial os recursos nessas escolas.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os/as Deputados/as do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo-assinados, propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo as seguintes medidas:

- O reforço do programa “Escola Segura”, através do aumento dos meios humanos que lhe estão afetos, e das ações junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação, auxiliares de ação educativa) de forma a promover uma maior sensibilização para a segurança e prevenção da criminalidade;
- A promoção de estratégias junto da comunidade escolar, com vista ao reforço em termos de responsabilidade social, para a prevenção e disseminação de ações que apelem à violência;
- A recolha e a análise integrada de dados no âmbito do Programa Escola Segura (dados dos Estabelecimentos de Educação e Ensino e das Forças de Segurança), de forma a garantir a sua monitorização e respetivo acompanhamento;

Palácio de São Bento, 29 de maio de 2024

As/Os Deputadas/os,

Hugo Lopes Soares
Pedro Alves
António Rodrigues
Germana Rocha

³ Consultável em: <https://www.sg.mai.gov.pt/Paginas/CAIDJCV.aspx>



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Inês Barroso
Ana Gabriela Cabilhas
Ângela Almeida
Eva Pinho
Sónia dos Reis
Andreia Neto
António Alberto Machado
Cidália Abreu
Emídio Guerreiro
Francisco Sousa Vieira
Gonçalo Valente
Silvério Regalado
Paula Cardoso
Pedro Neves de Sousa
Nuno Jorge Gonçalves
Ana Santos
Paula Margarido
Emília Cerqueira
Flávio Martins
Hugo Carneiro
João Antunes dos Santos
Ofélia Ramos
Sandra Pereira
Teresa Morais